



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 01 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 701/15)

(VEREADORES DAVID SOARES – DEMOCRATAS E JANAÍNA LIMA – NOVO)

Dispõe sobre a criação de Centro de Treinamento em Técnicas de Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Treinamento em Técnicas de Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos da Prefeitura de São Paulo, destinado a preservar e difundir o conhecimento técnico acumulado na prática dessa atividade.

Art. 2º A inscrição será aberta a todos os interessados na participação nos cursos e palestras a serem ministrados com a finalidade de aumentar a eficiência ambiental e a segurança dos trabalhadores.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei em 90 dias e designará local para a instalação do centro de treinamento.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente